

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 31/03/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 98/2011 (120113/2021-57)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A., a Licença Ambiental de Operação nº 2662, de 25/03/2022, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DOS TAMOIOS (SP-099) – TRECHO SERRA – DO KM 60+480 AO KM 82+000, localizada nos municípios de PARAIBUNA/SP e CARAGUATATUBA/SP, com validade de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.